



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em

28 / abril / 2025, na

6ª (sexta)

reunião

Jose de Camargo Vieira

Presidente

Secretário(a)

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao Setor Competente, **seja realizado estudo quanto à viabilidade e legalidade da substituição dos telhados de amianto por telhas coloniais nas residências de famílias em situação de baixa renda.**

Justificativa:

A substituição dos telhados de amianto por telhas coloniais não se trata de mera questão estética ou decorativa, mas de saúde pública. O amianto, embora amplamente utilizado no passado por suas propriedades térmicas e baixo custo, é comprovadamente prejudicial à saúde humana, sendo relacionado a diversas doenças respiratórias graves e tipos de câncer.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e diversos estudos científicos já reconheceram os riscos do material. Diante disso, mais de 60 países proibiram seu uso. No Brasil, desde novembro de 2017, o Supremo Tribunal Federal determinou a proibição da produção, comercialização e uso do amianto em telhas e caixas d'água.

Considerando que muitas famílias de baixa renda não têm condições de substituir os telhados por conta própria, é dever do poder público avaliar alternativas e políticas de apoio que possam garantir melhoria das condições de moradia e preservação da saúde dessas pessoas.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação, e reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 28 de abril de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
29/04/25